



Secretaria Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 359/2024

OBJETO: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa GOLD MUSIC LTDA para a apresentação musical de **XANDE DE PILARES** no dia 14/08/2024 às 22:00h, no evento **FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR**, que será na Praça Bernadinho de Lima em Nova Lima/MG.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADO: GOLD MUSIC LTDA

CNPJ: 25.194.509/0001-43

VALOR PREVISTO: R\$ 205.000,00

Rafael Junio Gonçalves Santos, Secretário Municipal de Cultura de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação do espetáculo para apresentação do show Musical na Cidade.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando parecer jurídico cancelando a legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/21:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto de apresentação do show musical, pelo valor de R\$205.000,00.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima/MG.


Rafael Junio Gonçalves Santos
Secretário Municipal de Cultura